

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



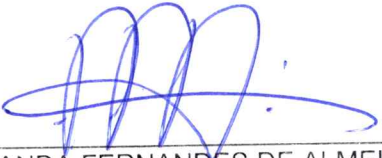
DESPACHO

A(o) Ilmo(a) Sr.(a)
JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de pessoa física visando a locação de imóvel para instalação do do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDC, pelo período de 12 (doze) meses .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0417.081221002.2.053 Manutenção e Funcionamento do Conselho Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

TUCURUÍ - PA, 19 de Julho de 2024



FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA
CONTABILIDADE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa física visando a locação de imóvel para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDC, pelo período de 12 (doze) meses

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:00
590159267

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:005901592
67
Dados: 2024.09.09
12:52:44 -03'00'

TUCURUÍ - PA, 19 de Julho de 2024

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
SECRETARIA MUNICIPAL